

DECRETO N° 150/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 11, da Lei Municipal n° 4.069 de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 288 de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 341 de 1 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 034 de 5 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 229 de 29 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 288 de 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 357 de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 033 de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 073 de 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 100 de 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 280/2025-EMU, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 43/2025, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 13 de junho de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no restante do biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – **Maria Regina Barbosa Duarte**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.593.770-5 – SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, na condição de titular, em substituição a Sergio Vercezi Filho, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d.1”, do Decreto Municipal n.º 288, de 18 de outubro de 2023;

II – **Rafael Magan Cavalari**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.727.454-5 – SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de

Indústria, Comércio e Inovação, na condição de suplente em substituição a Nelson Vitor de Souza Oliveira, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d.1”, do Decreto Municipal n.º 288, de 18 de outubro de 2023;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 288, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.10.61 2025 DE Nº 13347
UMUARAMA 25 1.06 120 25
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS